

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A NECESSIDADE DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE
DOS PSICÓLOGOS.

AUTORIA: VEREADOR ELIANGELO OLIVEIRA DE LIMA

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de promover a reposição salarial a título de perdas salariais a classe dos psicólogos, pois a reposição salarial de servidores públicos é prevista pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Ressalte-se, ainda, que desde que foi fixado o salário base desses profissionais nunca passou por reajuste, em que pese suas atuações dentro das mais diversas funções dentro do município, a remuneração permaneceu parada sem qualquer tipo de reajuste, o que faz com que apresente uma defasagem significativa em razão das funções desempenhadas.

Diante do exposto, indica a necessidade de estudo de revisão dos vencimentos base da psicologia bem como de todas as outras áreas do funcionalismo público que há anos não é feita.

Codajás – AM, 15 de março de 2024.


Eliangelo Oliveira de Lima

Vereador

Câmara Municipal de Codajás

Data 18/03/24 Hora 09:28

Protocolo nº 038
